



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECEDU Nº 007/2024

PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

Convoca os candidatos Habilitados classificados no Processo Seletivo Edital nº 052/2024, para preenchimento das vagas dos cargos de Professor PA - Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **HILÁRIO ROEPKE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para o cargo de **Professor PA - Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental**.

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha da vaga descrita no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (**Anexo VI Edital nº 052/2024**) a apresentação é obrigatória.”

Conforme Edital nº 052/2024, favor observar os seguintes itens:

“**8.5** Para fins de atendimento à chamada, para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a documentação **original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição.”

“**8.7** A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

“**8.8** No ato da chamada para escolha da vaga, a não comprovação dos documentos informados na inscrição para o cargo pleiteado, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

“**9.2** O candidato classificado, quando convocado, deverá submeter-se-á exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.

- Uma Foto 3x4 recente;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura) e cópia do Cartão da Conta Bancária, caso possuir, não sendo permitida Conta Poupança;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível, Certidão Judicial Eleitoral, Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- Justiça Estadual (1º e 2º instância de natureza cível e criminal) - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas Polícias: Civil e Federal- (site da polícia civil e federal);
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Atestado de Saúde Ocupacional (os exames deverão ser específicos para cada cargo de acordo com o PCMSO da Prefeitura);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- Extrato de inscrição do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil- (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Histórico, Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);
- Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional e comprovante de quitação anual atualizado;



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas);
- Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar comprovante de matrícula escolar e declaração de presença.

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo Edital 052/2024.

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de agosto de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

CRONOGRAMA DE CHAMADA

Local: Secretaria de Educação

Endereço: Rua Alfredo Kuster, Nº 49 - Bairro São Luís - Santa Maria de Jetibá - ES

Data: 23/08/2024 - SEXTA- FEIRA ÀS 09:00 HORAS

CARGO: PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
124º	ISLAINE GRAZIELLE DA CRUZ BORGES
125º	ADRIANA HOLZ BRANDT SCHOENROCK
126º	FERNANDA VICENTE DE FREITAS
127º	LAILZA APARECIDA DE SOUSA
128º	ILDORACI MÓDOLO
129º	ROSINÉIA GUILHERME
130º	BRUNA RAIANE FICKE DETTMANN OLIVEIRA
131º	NADIELE REETZ AUGUSTINHO
132º	DENISE MARQUES AMANCIO BRUM
133º	JAQUELINE SCHRÉDER HARTWIG
134º	DAYANI MARTINUSSO DAVEL COUTINHO
135º	LEONICE ROCON PLASTER SCHNEIDER
136º	LARISSA GONÇALVES DA SILVA
137º	MARIANE BINDA DE OLIVEIRA
138º	VANDA MARIA DO ROSARIO LANNES
139º	ROSILENE DAS DORES GOMES
140º	JULIANA CAETANO SCHWAMBACH



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

141º	EVANILSA STUHR REETZ
142º	NELCILIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO CARDOSO
143º	ANA PAULA SCHROEDER HAMMER
144º	ALESSANDRA MARIA PISSAIA DA CONCEIÇÃO
145º	MIRIAN CANDIDA FERREIRA ARAUJO
146º	KARINA POTRATZ
147º	MONICA FALCÃO NONATO PICOLI
148º	GLEICIANA SCHNEIDER
149º	ANDREIA GONÇALVES DOS SANTOS SEIDHT
150º	ÂNGELA SIPOLETTI ORTELAN

CLASSIFICAÇÃO GERAL COTA NEGROS/PARDOS	CANDIDATO
1º	MARIA MARGARETE PEREIRA
2º	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS PÊGO
3º	ADRIANA CARLA MOREIRA DA SILVA SCHOENROCK
4º	TEREZA SENNA SCHWANZ
5º	KEILLA RODRIGUES CARVALHO MIERTSCHINK
7º	MARIANA DA SILVA SABINO
8º	JAQUELINE DE SOUZA FASSARELLA ROGGE
9º	JOSELENE CARDOSO DOS SANTOS
10º	LUANA DA LUZ DOS SANTOS
11º	SIMONI PEREIRA DOS SANTOS WESTPHAL
12º	KAROLYNE ANDRADE FERNANDES
14º	ISLAINE GRAZIELLE DA CRUZ BORGES
15º	DENISE MARQUES AMANCIO BRUM



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16º	DAYANI MARTINUSSO DAVEL COUTINHO
17º	LARISSA GONÇALVES DA SILVA
18º	ROSILENE DAS DORES GOMES
19º	JULIANA CAETANO SCHWAMBACH
20º	ANDREIA GONÇALVES DOS SANTOS SEIDHT
21º	MARLI OLIVEIRA DE SOUZA
22º	THAYANA BERNARDINO CARNEIRO PICORETTI
23º	ALINE PEREIRA DE MELO
24º	ANDRESSA ONORIO DA SILVA OLIVEIRA
25º	MARLIGIA MADALON ROSA TONN
26º	JESSICA GONCALVES DOS SANTOS
27º	NILCELY DA SILVA PEDRADA
28º	MARIA HELENA RODRIGUES
29º	BEATRIZ DE SOUSA MELANDES ROSSI
30º	POLIANI BOSIO OLIVEIRA
31º	MÁRCIA OLIVEIRA LIMA
32º	VIVIENE NOGUEIRA RAMALHO SCHWANZ
33º	ELIUDES CARIAS DA SILVA
34º	NATÁLIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA DA ROSA
35º	CARLOS JUNIO DE MEIRELES



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
NOME DA ESCOLA	TURNO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
EMEF João Lauvers	Matutino	01	25 horas
Creche Klainekiner Schaul	Vespertino	01	25 horas
EMEI Fazenda Emílio Schroeder	Vespertino	01	25 horas
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS: 03 VAGAS (sendo 1 vaga para a Cota Negros/Pardos)			